



**PORTARIA Nº 4673, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Concede progressão à funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor de Informática, do QPL, a partir de agosto de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor de Informática, grupo VIII, nível III, grau A, para grupo VIII, nível III, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.812/2024, a partir de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

PAULO SÉRGIO MARTINS  
3º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro (05/08/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cgb/cg



